



OFÍCIO Nº 226/2026/SEMASA

Sorriso, 20 de julho de 2026.

À

Secretaria Municipal de Administração

Daniel Melo

Secretário Municipal de Administração

Recebido em: 21/07/26
Assinatura: Quana B.
Secretaria de Administração

Com cópia

Ao Excelentíssimo Senhor

Darci Gonçalves

Vereador – MDB

Câmara Municipal de Sorriso – MT

Assunto: Resposta à Indicação nº 503/2026

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação nº 503/2026, que propõe a construção de calçada com acessibilidade na área pública onde está localizada a Horta Municipal, no Bairro Mário Raiter, esta Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar agradece a preocupação de Vossa Excelência com a melhoria da infraestrutura urbana e com a promoção da acessibilidade aos usuários do espaço público.

A iniciativa demonstra sensibilidade às necessidades da comunidade e contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à qualidade de vida da população.

Entretanto, cumpre esclarecer que a execução de obras de infraestrutura urbana, tais como construção de calçadas, passeios públicos e demais intervenções em vias e espaços urbanos, não integra as competências, atribuições ou responsabilidades desta Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar.

Nos termos da organização administrativa do Município, tais demandas são de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento



(Secretaria de Obras), órgão responsável pelo planejamento, execução e manutenção das obras públicas de infraestrutura urbana.

Dessa forma, visando ao adequado encaminhamento da matéria e à observância das competências administrativas de cada órgão municipal, sugerimos que a presente indicação seja direcionada à Secretaria competente, para análise da viabilidade técnica, orçamentária e operacional da execução da obra.

Reiteramos que esta Secretaria permanece à disposição para colaborar, dentro de suas atribuições legais, em todas as ações que contribuam para o fortalecimento da agricultura familiar e para o desenvolvimento do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LUCAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar
e Segurança Alimentar - SEMASA